



SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº 1621, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado no D. O. E. nº 5.395, de 10/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº **030/2017** com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 057, de 16 de maio de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008402.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertado pelo Colégio Estadual Padrão, situado à Av. Araguaia nº 470, em Brejinho de Nazaré, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos contados a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes